

Ofício nº 363/2025 – SUPRI

Castanhal/PA, 02 de junho de 2025

À Coordenadoria de Licitações e Contratos
Setor de Contratos e Aditivos
Nesta

Assunto: Solicitação de pedido de aditivo de prazo do contrato nº 188/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2024.

Senhor(a) Coordenador(a),

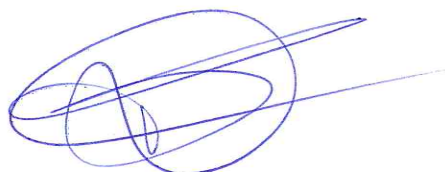
Com cordiais cumprimentos, venho, respeitosamente, por meio deste expediente, solicitar a prorrogação de prazo do Contrato nº 188/2024/PMC, firmado com a empresa **GASKAN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.519.346/0001-97, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 012/2024**, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos oficiais da Prefeitura/Secretaria Municipal de Castanhal.

Nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é permitida a prorrogação de contratos de serviços contínuos quando demonstrada a vantajosidade e a necessidade de continuidade da prestação dos serviços para a Administração Pública. Assim, apresentamos a seguir os fundamentos que motivam esta solicitação.

O fornecimento de combustíveis e lubrificantes é fundamental para o funcionamento regular da frota municipal, utilizada nas mais diversas frentes de atuação pública, como transporte escolar, saúde (ambulâncias e transporte de pacientes), assistência social, obras públicas, fiscalização ambiental e urbana, bem como apoio logístico a diversos órgãos da Administração.

A manutenção da regularidade no fornecimento desses insumos garante a eficiência e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, evitando desmobilizações operacionais e prejuízos administrativos. A interrupção desse contrato poderia comprometer gravemente o funcionamento dos serviços públicos, acarretando danos à coletividade.

Adicionalmente, a empresa contratada vem prestando os serviços de forma regular, eficiente e satisfatória, observando fielmente as condições estabelecidas no contrato, o que demonstra sua capacidade técnica e confiabilidade como fornecedora. Não há registros de inadimplemento contratual, atrasos na entrega ou qualquer ocorrência que



comprometa a execução contratual.

Em termos econômicos, após análise dos valores praticados no contrato em vigor e sua comparação com os preços atualmente praticados no mercado regional, verifica-se que os preços contratados continuam vantajosos para a Administração Pública, o que reforça a conveniência da prorrogação, evitando a realização de novo procedimento licitatório com possíveis reajustes menos favoráveis.

Ressalta-se, ainda, que a contratada, conforme registro de acompanhamento e fiscalização, vem cumprindo de maneira satisfatória a prestação dos serviços, em conformidade com as cláusulas contratuais e os termos da Ata de Registro de Preços vinculada, sem nenhum fator que desabone sua conduta. Destaca-se, igualmente, que o referido contrato possui saldo de R\$ 153.765,47 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme apurado e listado pelo setor de Compras responsável.

Dessa forma, conclui-se que a prorrogação do contrato por mais 6 (seis) meses é medida necessária, conveniente e economicamente vantajosa para a Administração Pública, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a Vossa Senhoria a formalização de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 188/2024/PMC, com vigência estendida pelo período mencionado com a empresa GASKAN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, conforme planilha anexa, observando os limites legais de reajuste e revisão contratual previstos na legislação vigente.

Atenciosamente,

CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO DE CASTANHAL

SALDO DO CONTRATO Nº 188/2024/PMC

A Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta este levantamento de saldo que tem por finalidade complementar o processo de prorrogação de prazo e reequilíbrio de preço do **Contrato Administrativo nº 088/2024/PMC** com a empresa **GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 32.519.346/0001-97, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 012/2024**, que tem como objeto a prorrogação do contrato que se trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de lubrificantes, destinado a atender a as secretarias subordinadas da prefeitura municipal de Castanhal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-30 SN VERDE (EMBALAGEM 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	frasco	222	R\$39,38	R\$8.742,36
06	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-40 SN (EMBALAGEM 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	frasco	355	R\$27,24	R\$9.670,20
08	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 10W-40 SM (EMBALAGEM 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	frasco	435	R\$25,59	R\$11.131,65
09	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 SL (EMBALAGEM 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	frasco	405	R\$23,29	R\$9.432,45
10	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (EMBALAGEM 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	frasco	435	R\$22,99	R\$10.000,65
12	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W-50 SL (EMBALAGEM 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	balde	908	R\$22,18	R\$20.139,44
13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 25W-60 SL (EMBALAGEM 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	frasco	435	R\$29,98	R\$13.041,30
15	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (EMBALAGEM 1L) - PARA CAIXA DE MARCHA E ENGRENAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	frasco	255	R\$22,00	R\$5.610,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (EMBALAGEM 1L) - PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGRENAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	balde	375	R\$24,01	R\$9.003,75
18	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (EMBALAGEM 20L) - PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGRENAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	balde	110	R\$389,06	R\$42.796,60
19	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 4 TEMPOS 20W-50 SL (EMBALAGEM 1L) - INDICADO PARA MOTORES DE MOTOS 4 TEMPOS	balde	279	R\$24,93	R\$6.955,47






ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

26	OLEO HIDRÁULICO ATF (EMBALAGEM DE 01 LITRO)	frasco	310	R\$23,36	R\$7.241,60
VALOR TOTAL					R\$ 153.765,47

Maria Aparecida Moraes Monteiro
MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO
Coordenadora de setor de compras
Matrícula nº 309171-6

